



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº20259018

O Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do (a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOSE ANDERSON PASSOS DA COSTA Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, Portaria 012/2025, e do outro lado J S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 42.342.384/0001-70, sediado(a) no(a) PEDRO PEREIRA, 2490, ESSE, Canindé / CE - CEP: 62.700-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) JOSÉ JONAS DA SILVA ROCHA, inscrito no CPF nº 063.287.813-42, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de correspondências e protocolos de entrada e saída de documentos no âmbito do Legislativo Municipal, abrangendo suporte para o setor de recebimento, registro, distribuição, tramitação, arquivamento e expedição dos documentos institucionais, garantindo a eficiência e segurança na gestão documental.
- 1.2. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de novembro de 2026, nos termos do art. Art. 107 da Lei Nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2026 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.05 no valor de R\$ 62.333,37 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2026 e vigorará por 11(meses) meses, 30 de novembro de 2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 29 de dezembro de 2025.

Jose Anderson Passos da Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE

JOSE JONAS DA

SILVA

ROCHA:06328781342

Assinado de forma digital por

JOSE JONAS DA SILVA

ROCHA:06328781342

Dados: 2025.12.29 14:06:40 -03'00'

J S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF Nº 42.342.384/0001-70

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1.

Rogério Alves de Azevedo
CPF Nº 423.721.353-04

2.

Glaucione Vitorino
CPF Nº 016.151.393-56

Avenida Prefeito Maurício Brasileiro, SN

Liberdade, São Gonçalo do Amarante - CE, 62670-000

(85) 3315-4482



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SÃO GONÇALO
DO AMARANTE**
Com o povo para seguir avançando



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20259018

ORDEM DO ADITIVO...: 1º ADITIVO

ORIGEM.....: SEM LICITAÇÃO Nº 2025.01.22.01DE

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE- CE.

CONTRATADA(O).....: J S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gestão de correspondências e protocolos de entrada e saída de documentos no âmbito do Legislativo Municipal, abrangendo suporte para o setor de recebimento, registro, distribuição, tramitação, arquivamento e expedição dos documentos institucionais, garantindo a eficiência e segurança na gestão documental.

VALOR TOTAL.....: R\$ 62.333,37 (sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e sete centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2026 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.40.11

VIGÊNCIA.....: 01 de janeiro de 2026 a 30 de novembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de dezembro de 2025